



**PORTARIA Nº 009 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizado o CONTRATO Nº 001/2022 firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa THS INFORMÁTICA SANTA RITA LTDA, nome fantasia THS, para prestação de serviços de assistência e suporte técnico por parte da CONTRATADA nos equipamentos, infraestrutura lógica, aplicativos e rotinas de segurança de TI no ambiente da CONTRATANTE. Os serviços incluem os hardwares e softwares dos equipamentos, desktops e notebooks, e apoio técnico em instalação e atualização de todos os aplicativos utilizados pela CONTRATANTE assistência e suporte técnico nos equipamentos, infraestrutura lógica, aplicativos e rotinas de segurança de TI no ambiente da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

Artigo 2º - O valor do referido Contrato será de R\$ 8.988,00 (Oito Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais), cuja forma de pagamento será em 12 (doze) parcelas mensais iguais e consecutivas de R\$ 749,00 (Setecentos e Quarenta e Nove Reais), mediante envio da Fatura de Prestação de Serviços e do respectivo boleto.

Artigo 3º - O prazo contratual será de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 23/02/2022, com término previsto para o dia 22/02/2023.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 23 de fevereiro de 2022.

**Ver. AMADEU APARECIDO LOURENÇO**  
Presidente

**Ver. FLÁVIO ROBERTO PERON**  
1º Secretário

**Ver. JOSÉ JERONIMO FERNANDO CAMILO BORGES**  
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 23 de fevereiro de 2022.